



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Tornar sem efeito a Portaria Ministerial de nº 318, de 17 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 seguinte, Seção 2, página 53.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.3.2010 - Seção 2.